



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Número 253A / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23689177000142) em 24/05/2024 às 13:46:32 (GMT -03:00).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Número 253A / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA nº 062/2024

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO NOS DIA 30 E
31/05/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Artigo 1º. Ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Rosário – MA nos dias 30 de maio de 2024, em razão do Dia de Corpus Christi; bem como também no dia 31 de maio de 2024, em virtude do Dia de Combate ao Crime de Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Município de Rosário – MA.

Parágrafo primeiro: exclui-se do *caput* do artigo o cargo de Agente de Vigilância (código AGV), em razão da imprescindibilidade de seu serviço.

Parágrafo segundo: excluem-se, também, do disposto no *caput* do artigo, a Comissão Permanente de Licitação, o Agente de Contratação e o Pregoeiro, bem como eventuais procedimentos licitatórios designados para a data supramencionada.

Artigo 2º. Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 24 de maio de 2024.


RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Praça Gov. Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário – MA.
CNPJ nº 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000.
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 64d3-c43c-8169-caac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosário Legislativo (MA), Edição nº 253A, ano II, veiculado em 24 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23689177000142) em 24/05/2024 às 13:46:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/64d3-c43c-8169-caac>